

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2019, Aquisição eventual, futura e parcelada de cestas básicas, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Simão-GO.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 010/2019**, objetivando, a Aquisição eventual, futura e parcelada de cestas básicas, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Simão-GO., para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

COMERCIAL VILA BELA LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.266.554/0001-00 estabelecida na RUA 46 nº S/NQD 89 LT. 20 Bairro VILA BELA SAO SIMAO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CESTA BASICA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.		patosul, douradinho	1920	UN	R\$ 105,00	R\$ 201.600,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 201.600,00
----------------------------	-----------------------

TOTAL DO CERTAME	R\$ 201.600,00
-------------------------	-----------------------

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 201.600,00** (duzentos e um mil e seiscentos reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária: 05 01 00 08 846 2828 9.0031 3.3.90.32

PUBLIQUE-SE.

SAO SIMAO, 28 DE MARÇO DE 2019.

WILBER FLORIANO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL